

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26/6/2023, Seção 1, pp. 71 a 73, no Parecer CNE/CES nº 255/2023, p. 72, onde se lê: "(...) que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Logística", leia-se: "(...) que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Logística, na modalidade a distância".

(Publicação no DOU, n.º 149 de 07.08.2023, Seção 1, página 31)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.